

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2009

DL. Nº 1004

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "CORONEL LEONARDO TORRES RIBEIRO".



Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 /2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CORONEL LEONARDO TORRES RIBEIRO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CORONEL LEONARDO TORRES RIBEIRO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de setembro de 2009.

Francisco Moko Yabiku
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Aos doze dias do mês de outubro de 1960, nasce em São José do Rio Preto/SP, Leonardo Torres Ribeiro, filho do Sr. Leonardo Terra Ribeiro e da Sra. Teresa Torres Ribeiro.

Casado com a professora Sra. Selma Rejane Bergamasco Ribeiro, com quem tem o filho Leonardo Bergamasco Ribeiro.

Em 1983, conclui o Curso de Formação de Oficiais, tendo ainda o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Curso Superior de Polícia e de Especialização em Policiamento Ambiental. Em 1994 entra para a Polícia Florestal e, a convite de um sorocabano, o Coronel Tezato, veio para Sorocaba em 1997.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Doutorado na área Ambiental, apresentou como tese a questão mineraria, que tem um potencial muito grande na nossa região, principalmente em virtude da experiência adquirida nos anos de 97/98.

Atual Comandante do 1º Batalhão de Polícia Ambiental, o Tenente Coronel Ribeiro, exerceu as funções de Adjunto da Seção Operacional do Comando de Policiamento Florestal e de Mananciais, Chefe da Sessão de Planejamento do 1º BPFM, Comandante da 3ª Cia de Polícia Ambiental em Sorocaba e Subcomandante do 1º BPAMB, possuindo as Condecorações da Láurea do Mérito Pessoal em 3º Grau, Medalha Comemorativa do Cinquentenário do Policiamento Ambiental, Colar Evocativo do Sesquicentenário da Revolução Liberal de 1846 e Medalha da Defesa Civil Estadual.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

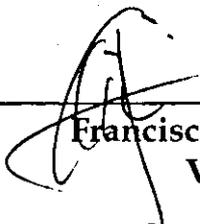
No comando da 3ª Cia de Polícia Ambiental em Sorocaba, a qual abrange uma região administrativa com 79 municípios, os grandes problemas ambientais da nossa região, se apresentam em formas pontuais, como Sorocaba que confronta com a região metropolitana apresentando inclusive ocorrências criminais. Na região de Ibiúna, Piedade, Tapiraí, tem a questão da exploração da Mata Atlântica; para os lados de Araçariguama, Itu, Salto, Porto Feliz, Tietê, possuem grande potencial de minerais.

Já os rios Sorocaba, Tietê, Itapetininga e Paranapanema o problema é com a pesca.

Outro grande problema é a questão do meio ambiente urbano, com a quantidade de resíduos sólidos gerados pela população, ocorrendo em todos os municípios, onde temos buscado, junto as prefeituras, a destinação correta aos resíduos.

Desde que chegou em Sorocaba, no ano de 1997, teve grande identificação com a cidade, trabalhando em prol de entidades beneficentes, tornado-se companheiro no Rotary Club de Sorocaba Esplanada, onde foi Presidente no ano Rotário de 2003 / 2004, membro ativo da A.R.L.S Elo Dourado Sorocaba e hoje mesmo trabalhando em São Paulo, mantém sua família neste cidade que tão carinhosamente o acolheu.

S/S., 14 de setembro de 2009.

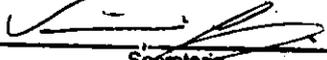


Francisco Moko Yabiku
Vereador



Recebido em

17 de setembro de 09



Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 22/09/09

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 041/2009

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Coronel Leonardo Torres Ribeiro”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso direito positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo,
Sorocaba, 29 de setembro de 2009.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

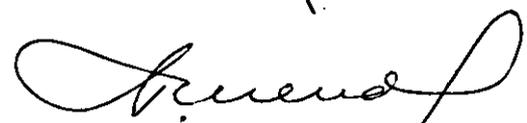
COMISSÃO DE JUSTIÇA

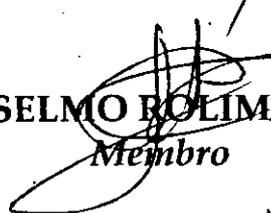
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2009, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CORONEL LEONARDO TORRES RIBEIRO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 05 de outubro de 2009.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro


ANSELMO ROLIM NETO
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 5068/09

APROVADA REJEITADA

EM 29 / 10 / 2009

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1043

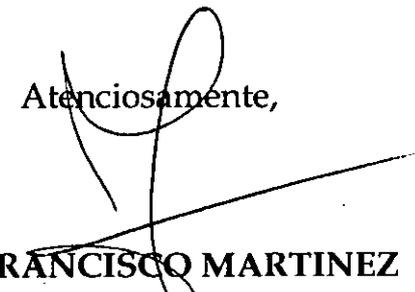
Sorocaba, 29 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1004, 1005 e 1006, de 29 de outubro de 2009, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

1054.-



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CORONEL LEONARDO TORRES RIBEIRO".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CORONEL LEONARDO TORRES RIBEIRO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE NOVEMBRO DE 2009 / Nº 1.391

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CORONEL LEONARDO TORRES RIBEIRO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CORONEL LEONARDO TORRES RIBEIRO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Sorocaba, 25 de outubro de 2011.

Prezado Senhor:

Pelo presente, venho parabenizá-lo pelo recebimento do Título de Cidadão Sorocabano, homenagem que ocorrerá em 26 de outubro de 2011, na Câmara Municipal de Sorocaba, através de Sessão Solene, proposta pelo excelentíssimo vereador Francisco Moko Yabiku.

Deixando aqui meus votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretária de Gestão de Pessoas

Ilmo. Sr.

CEL. LEONARDO TORRES RIBEIRO

Sorocaba - SP

Cerimonial

De: "Vivian Fernandes Lima" <vivianflima@policiamilitar.sp.gov.br>
Para: <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de outubro de 2011 15:18
Anexar: image001.jpg
Assunto: Impossibilidade de comparecimento



policiamilitar.sp.gov.br
policiamilitar.sp.gov.br
R. Manoel Prestes, 115
1º Retiro - SP/SP.
11 - 3327-7171

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 21 de outubro de 2011.

OFÍCIO Nº Subcmt PM-0655/11

Do Subcomandante da polícia Militar

Ao Excelentíssimo Mário Marte Marinho Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Assunto: Agradecimento.

É com imensa satisfação que acuso o recebimento do convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano, em 26 de outubro do referente exercício.

Estou grato pelo honroso convite, porém, em face de compromissos oficiais previamente agendados, informo a impossibilidade de comparecimento.

Externo a Vossa Excelência os votos de sucesso, com a certeza de que o evento será coroado de pleno êxito, renovando os protestos da minha perfeita estima e consideração.

DANILO ANTÃO FERNANDES
Cel PM Subcomandante

Agenda
Assessoria de Imprensa
25/10/2011 - 17:19



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 25 de Outubro de 2011.

Nº Ofício nº 826/2011

Ref. Justificativa de ausência

Ilustríssimo Senhor
Vereador Francisco Moko Yabiku (PSDB)

Venho, por meio deste, justificar minha ausência na SS de entrega de TCS aos Ilustríssimos Senhores Isaac Fernandes Filho e Cel. Leonardo Torres Ribeiro, e TCE ao Ilustríssimo Senhor José Carlos Miguel, que ocorrerá na noite desta quarta-feira (26). Compromissos outrora assumidos me impedem de comparecer a esse evento histórico.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, desejando que Deus cubra de bênçãos esta SS, e que ela fique registrada como uma das mais brilhantes da história de nossa Câmara Municipal, me despeço, solicitando sua compreensão.

Atenciosamente,

NEUSA MALDONADO
Vereadora

A
Ilustríssima Senhora
Ângela Fiorenzo
Digníssima Coordenadora do Cerimonial da Câmara Municipal de Sorocaba
Sorocaba.

scr



Cerimonial

De: "Alexandre Hugo De Moraes" <ahm@cpfl.com.br>
Para: <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de outubro de 2011 12:28
Assunto: Agradecimento a convite
Caro Francisco Moko Yabiku (PSDB)
DD Vereador da Camara Municipal de Sorocaba

Em razão de compromissos assumidos anteriormente, estarei impossibilitado de participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano aos Ilustríssimos Senhores ISAAC FERNANDES FILHO E CEL LEONARDO TORRES RIBEIRO, bem como o Título de Cidadão Emérito ao Senhor JOSE CARLOS MIGUEL, pessoas o qual estimo fortemente, agendado para o dia 26/10/2011, as 19:30hs, no plenário dessa casa de leis.

Aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Abraços

Alexandre Hugo de Moraes
Gerente de Poder Publico - Sorocaba
CPFL Piratininga - Uma empresa do Grupo CPFL Energia
E-mail: ahm@cpfl.com.br



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 26 de Outubro de 2011.

Nº

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

A/C.: SR. Francisco Moko Yabiku

DD Vereador

Prezado Senhor,

Vem este vereador subscrito, justificar a ausência na Sessão Solene para entrega de título de cidadão Sorocabano aos Ilustríssimos Senhores “Isaac Fernandes Filho e Cel. Leonardo Torres Ribeiro”, e título de cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “José Carlos Miguel” que ocorrerá no dia hoje, às 19h30, por compromissos anteriormente agendados.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

João Donizeti Silvestre

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2011, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO SOROCABANO AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORS ISAAC FERNANDES FILHO E CORONEL LEONARDO TORRES RIBEIRO E, TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS MIGUEL.

Às 20h15, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Francisco Moko Yabiku* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Tenente Coronel Vitor Gusmão, Comandante do 7º BPMI; Senhor José Luis Gava, Presidente do Rotary Clube Boa Vista; Senhor Nelson Henrique Ribeiro, Presidente do Rotary Clube Sorocaba e, Senhora Maria Helena Rodrigues, Presidente do Rotary Clube Novos Tempos. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Senhor ISAAC FERNANDES FILHO, acompanhado de sua esposa Senhora *Sônia Maria Fernandes*; o Ilustríssimo Senhor JOSÉ CARLOS MIGUEL, acompanhado de sua esposa Senhora *Fátima Aparecida de Oliveira Miguel e*, o Ilustríssimo Senhor CORONEL LEONARDO TORRES RIBEIRO, acompanhado de sua esposa Senhora *Selma Rejane Bergamasco Ribeiro*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Presidente o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, a qual saúda a todos, faz





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº seu discurso inicial e em seguida convida o duo de flauta e violão da FUNDEC *Leonardo Batista* e *Renato Antonio*, a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku*, o qual faz seu discurso em homenagem ao Ilustríssimo Senhor ISAAC FERNANDES FILHO. Neste momento, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor ISAAC FERNANDES FILHO e logo, convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor ISAAC FERNANDES FILHO. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku*, o qual faz seu discurso em homenagem ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ CARLOS MIGUEL. Neste momento, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ CARLOS MIGUEL e logo, convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ CARLOS MIGUEL. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku*, o qual faz seu discurso em homenagem ao Ilustríssimo Senhor CORONEL LEONARDO TORRES RIBEIRO, e ao final, convida todos a assistirem um vídeo com um depoimento ao homenageado. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2009, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor CORONEL





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº LEONARDO TORRES RIBEIRO e logo, convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor CORONEL LEONARDO TORRES RIBEIRO. Em seguida, convida o duo de flauta e violão da FUNDEC *Leonardo Batista e Renato Antonio*, a fazer a apresentação final desta solenidade. Às 21h45, o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ANSELMO ROLIM NETO: _____

FRANCISCO MOKO YABIU: _____

Pedro A.

